



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do Prefeito Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a Locação de Imóvel.

A especificação do objeto é a mais fiel possível, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM MANAUS**, contendo todos os detalhes do objeto pleiteado.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Órgão:	Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.
Descrição:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM MANAUS
SICAT:	Em fase e elaboração
Prioridade da Compra ou Serviço:	Alta
ID PCA:	PCA entrará em fase de planejamento estando implantado no 2º Semestre/2025.
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Demandante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sigla:	SEMSA
Autoridade:	Josivane Reis Nogueira
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde
E-mail:	semsabenjamin@gmail.com
SETOR DE DESTINO (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Nome:	Gabinete do Prefeito
Sigla:	-----
Autoridade:	Semeide Bermeguy Porto
Cargo:	Prefeito Municipal
E-mail:	gab@pmbc.am.gov.br
ARTEFATO / AÇÃO	
1. Documento de formalização da demanda	
RESPONSABILIDADE	
SEMSA	



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2. Designação da Equipe de Planejamento	GABINETE DO PREFEITO
3. Estudos Preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
4. Mapa de Riscos	Equipe de Planejamento da Contratação
5. Envio de (1), (3) e (4) para Comissão de Contratações Públicas - CMCP	SEMSA
6. Fixação de prazo para envio do TR/PB	Comissão de Municipal de Contratações Públicas - CMCP
7. Termo de Referência /Projeto Básico	SEMSA
8. Envio do TR/PB para Comissão de Contratações Públicas - CMCP	SEMSA

NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda ora em análise refere-se a locação de imóvel, destinado ao **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM MANAUS**

JUSTIFICATIVA

A Municipalidade tem como objetivo principal, potencializar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, ao bem comum, a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, ao oferecimento de serviço de qualidade nas áreas fins de sua atuação, notadamente, saúde, educação e infraestrutura e limpeza urbana, integrando ações entre os setores públicos e privados na promoção e execução dos objetos do interesse público.

Dentro de suas diversas ações, gerar e conduzir as celebrações de atividades diversas, atingindo todos os seguimentos da sociedade, assim como a satisfação plena para a consecução dos serviços a serem prestados pela municipalidade, em oferecer condições condignas, aos profissionais que se dedicam a prestar seus serviços vinculados ao Executivo Municipal, aos munícipes usuários dos serviços públicos.

É importante frisar que o imóvel objeto da locação servirá como moradia para pacientes que se deslocam para tratamento médico em Manaus.

Desta feita, tendo por base as informações da demandante faz-se imprescindível a efetivação da referida locação, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

QUANTIDADE DE PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA SECRETARIA	12 meses	Locação



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	MUNICIPAL DE SAÚDE EM MANAUS		
--	---------------------------------	--	--

PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ABRIL DE 2025

1.1. INDICAÇÃO DE SERVIDOR (ES) A COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA
RILDO NUNES BARBOSA	20216
SAMARA SACRAMENTO DA SILVA ARAÚJO	19837
MATEUS REINALDO GARCIA	10257

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (*)

RILDO NUNES BARBOSA

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA GESTÃO DO CONTRATO (*)

JOSIVANE REIS NOGUEIRA

**A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços/produtos OU poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional. (Art. 41)*

Benjamin Constant (AM), 24 de março de 2025.

JOSIVANE REIS NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde